

3447	448	Raquel Greyce Sans de Paula	31/01/1992	0
3448	449	Jefferson Luiz Tomé de Souza	13/06/1992	0
3449	450	Tamara Cândido da Silveira	08/04/1993	0
3450	451	Elias de Mello Ferreira	03/05/1993	0
3451	452	Leticia Fabiane Alves da Silva	16/11/1992	0
3452	453	Jéssica Caroline Costa Silva	08/11/1992	0
3453	454	Nicolay da Silva Camargo Valerio	28/11/1992	0
3454	455	Carla Bianca de Souza	07/09/1993	0
3455	456	Fabio Augusto Kühl	02/03/1994	0
3456	457	Rodrigo José de Castro	30/05/1994	0
3457	458	Lucas Denir Espindola	21/11/1993	0
3458	459	Tales Isaías dos Santos	11/02/1995	0
3459	460	Ariany de Oliveira Flôr	28/10/1994	0
3460	461	Alexandre Bassani	20/12/1994	0
3461	462	Paola Rodrigues de Souza	07/12/1994	0
3462	463	Patricia Isamara Ullmann	09/10/1995	0
3463	464	Joel Cassio Meurer	18/03/1996	0
3464	465	Luryan Fortkamp Marques	26/02/1996	0
3465	466	Jociane da Silva	27/02/1996	0
3466	467	Fernanda Maite dos Passos	26/06/1996	0
3467	468	Julia Feliciano Goulart Pereira	12/09/1996	0
3468	469	Mariane Wundervald	21/06/1997	0
3469	470	Carlos Eduardo de Carvalho	27/07/1997	0
3470	471	Alinne Dayane Nunes Bernardo	13/08/1997	0
3471	472	Juliana Cristine Saraiva de Souza	03/12/1996	0
3472	473	Antonia Eline dos Santos Medeiros	08/10/1997	0
3473	474	Nicolas de Oliveira Zeferino	24/10/1997	0
3474	475	Thayane da Silva Machado	14/11/1997	0
3475	476	Nathalia Pires Frutuoso	18/09/1998	0
3476	477	Fernanda Caroline Silva Gama	30/01/1999	0
3477	478	Luana Rauber Selli	04/02/1999	0
3478	479	Marcela Lopes Barp	31/03/1999	0
3479	480	Maria Luiza Chodren	15/04/2000	0
3480	481	Otávio Enrique Wilde Cantareli	30/03/2000	0
3481	482	Catarina Nicacio Rocha	08/02/2001	0
3482	483	Eduardo da Silva Ribeiro	06/11/2000	0
3483	484	Wesley dos Santos	01/10/2001	0
3484	485	Maria Paula Cardoso	17/01/2002	0
3485	486	Amilton de Oliveira Junior	24/08/2002	0
3486	487	Leandro Wunsch Bacellar	14/11/2001	0
3487	488	Amanda Jacinto Gomes	25/02/2004	0
3488	489	Julia Lohana da Silva Monteiro	26/02/2004	0
3489	490	Kauane de Oliveira Machulak	04/05/2004	0
3490	491	Cauan dos Santos de Ávila Lemos	19/05/2005	0

3491	492	Artthur Corrêa de Oliveira	05/06/2005	0
------	-----	----------------------------	------------	---

JOANA MAHFUZ VICINISecretária Adjunta de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1052976**MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 40 de 15/01/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: VINÍCOLA SÃO PEDRO LTDA ME, CNPJ: 80.679.533/0001-80. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Pinheiro Preto/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0476 e -51,2027. Volume máximo mensal captado (m³): 612,28. Volume máximo diário captado (m³): 20,13. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,1. Horas de captação por dia: 03:18. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 395. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial e Consumo Humano. OBRIGADORES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos -Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**

Cod. Mat.: 1052889

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 54 de 21/01/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vanderlei Camilo Pitt. CPF: 893.xxx.xxx-00. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Videira. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0130 e -51,0464. Volume máximo mensal captado (m³): 357,74. Volume máximo diário captado (m³): 11,54. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,77. Horas de captação por dia: 02:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 534. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGADORES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos - Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental**

Cod. Mat.: 1053007

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**Portaria Nº 04, de 16/01/2025.**

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Maykel Artino Campestrini, matrícula 0927736-6-01, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919424-0, para atuar como GESTOR dos contratos nº 02.2025, 03.2025 e 04.2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de conjunto moto bomba submersível de fluxo axial com tubulão e grade, moto bomba vertical de fluxo axial, transformador e inversor de frequência e gerador a diesel, todos para diques de contenção de cheias na cidade de Blumenau.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 01 (Cod. Mat.: 1052317) publicada no DOE nº 22435, página 7, de 21.01.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1052803

SAÚDE**Portaria nº 102, 23/1/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art.41, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de trabalho para implantar as diretrizes da Política Estadual de Fornecimento Gratuito de medicamentos à base de Cannabis e produtos de Cannabis para fins medicinais, nos

termos do artigo 7º da Lei Estadual nº 19.136, de 19 de dezembro de 2024. O objetivo da Comissão será adequar a temática do uso da Cannabis medicinal aos padrões de saúde pública estadual mediante a realização de estudos e referências internacionais, visando ao fornecimento e acesso aos medicamentos à base de Cannabis e produtos de Cannabis para fins medicinais, aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias, conforme artigo 2º da mesma Lei.

Art. 2º - Designar como membros desta Comissão, os seguintes servidores:

Maria Teresa Bertoldi Agostini -Matrícula: 319916-9-03- Lotação SES/DIAF.

Lia Quaresma Coimbra -Matrícula: 0359845-4-01- Lotação SES/DIAF.

Cristiane Dagostim Bez - Matrícula: 962092-3-01- Lotação SES/DIAF.

Eugênio Grillo - Matrícula: 282.688-7-02- Lotação HIJG.

Cristiane Garcia -Matrícula: 371.140-4-01- Lotação HIJG.

Gabriela Bonissoni Liberali - Matrícula: 731.976-2-01- Lotação HIJG.

Adaucto Wanderley da Nobrega Junior- Matrícula: 956.060-2-02 - Lotação HRSJ.

Paulo Márcio Souza - Matrícula: 318.062-0-02- Lotação IPQ.

Simone Quintana de Oliveira - Matrícula: 0992479-5-04-Lotação COJUR

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1053143

Portaria Nº 82, de 21/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5032120-52.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00203448/2024, para fins de regularização funcional da servidora **KARINA FLAVIA BROERING DOS SANTOS, matrícula nº 0331214-3-03, **RESOLVE:****

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 23/10/2013, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 660/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.928 de 22/10/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 764/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.171 de 26/10/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 884/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.639 de 19/10/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.871 de 08/10/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 785/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.108 de 25/09/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1052858

PORTARIA nº 86 de 21/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. nº 7, inciso I, alínea e, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,